

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): DAYANE CANDIDO DA SILVA			
Cargo/função: PROFESSORA	CPF: 073.XXX.844-82	Quantidade: 2 E ½ DIÁRIAS	
Destino: NATAL	Data: 09/02/2025-12/02/2025	Valor Unitário(R\$): 150,00	Valor Total (R\$): 375,00
(X) Diária com Pernoite () Diária sem pernoite		TOTAL: R\$ 375,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: PARTICIPAR DO 3º SEMINÁRIO PRÓ-ALFA RN: OS CAMINHOS DA ALFABETIZAÇÃO NO TERRITÓRIO POTIGAR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO, NO HOTEL HOLIDAY Inn NATAL-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:1450FED9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>